

FREGUESIA DE FIGUEIRÓ

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

(N.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

LAVRAR EM TRIPLOCAO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

Aos vinte e nove dias dos mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco nesta freguesia de Figueiró, do concelho de Paços de Ferreira, e no edifício de sede de junta, na rua da José Augusto, n.º 21 onde se encontrava a Senhora Carla
Martins, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225.º da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Figueiró, do Município de Paços de Ferreira, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito Emília
Martins, casada, 59 anos, Vigilante, Rua Central das Alminhas freguesia de Figueiró, portadora do cartão de cidadão n.º

Presentes: pela lista do Partido Social Democrata os Senhores Nelson

Pinto, José Nelson

Ana Isabel

, Emilia

Martins,

Nunq

Silva que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presentes: pela lista do Partido Socialista os Senhores Sónia

Barbosa, Antero

Teixeira, Paulo

Gomes, Carla
Martins, a que foram eleitos para aquele órgão de

freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, declararam por sua honra desempenhar as funções que lhes foram confiadas e para as quais foram eleitos, respeitando a Constituição Portuguesa e a Lei; o Elemento melhor colocado da lista vencedora, declarou investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim (8) Carla Nelson para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Nelson	Pinto	
Sónia	Barbosa	
José Nelson		
Antero	Teixeira	
Ana Isabel		
Paulo	Gomes	
Emilia	Martins	
Carla	Martins	
Nuno	Silva	